

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2023, PROCESSO Nº 618/2023 ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E CRISTÁLIA PRODUTOS
QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo à Ata de fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades do Consórcio Intermunicipal e municípios consorciados, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.567.108-9 e CPF nº 061.707.018-03 e de outro lado a empresa Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, estabelecida na Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva, Km 46,2, Bairro Loteamento Nações Unidas, na cidade de Itapira, estado de São Paulo, neste ato representada por Adriano Gomes dos Santos, representante legal, portador do RG nº 30.389.388-8 e do CPF nº 281.036.848-13, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar a referida Ata de nº 05/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no Art. 125 da Lei 14.133/21, na aquisição de medicamentos conforme relação abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quantidade acrescida	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
67	Colagenase 0,6 U/g - tubo c/ 30 g	TUB	05	CRISTALI A	14,600	73,000
69	Colagenase 0,6 UI + cloranfenicol 0,01 g - tubo c/ 30 g	TUB	11	CRISTALI A	9,320	102,520
93	Dopamina, cloridrato 5 mg/ml - ampola com 10 ml	AMP	05	CRISTALI A	2,870	14,350
115	Fentanila, citrato	AMP	03	CRISTALI	3,500	10,500

	0,05mg/ml - solução injetável - amp. c/ 5 ml			A		
116	Fentanila, citrato 0,05mg/ml - solução injetável - amp. c/ 5 ml	AMP	01	CRISTALI A	3,500	3,500
117	Fibrinolisisina 1 UI/g + cloranfenicol 10 mg/g + desoxirribonuclease 660 UI/g pomada c/ 30g	TUB	05	CRISTALI A	59,700	298,500
118	Fibrinolisisina 1 UI/g + cloranfenicol 10 mg/g + desoxirribonuclease 660 UI/g pomada c/ 30g	TUB	01	CRISTALI A	59,700	59,700
119	Flumazenil 0,1 mg/ml - solução injetável - ampolas c/ 5ml	AMP	15	CRISTALI A	5,400	81,000
120	Flumazenil 0,1 mg/ml - solução injetável - ampolas c/ 5ml	AMP	05	CRISTALI A	5,400	27,000
131	Haloperidol 2 mg/ml solução oral - frasco c/ 20 ml	FR	15	CRISTALI A	3,380	50,700
132	Haloperidol 2 mg/ml solução oral - frasco c/ 20 ml	FR	05	CRISTALI A	3,380	16,900
133	Haloperidol 5 mg	COM	3.375	CRISTALI A	0,170	573,750
134	Haloperidol 5 mg	COM	1.125	CRISTALI A	0,170	191,250
135	Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml inj. 1 ml	AMP	112	CRISTALI A	4,290	480,480
136	Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml inj. 1 ml	AMP	37	CRISTALI A	4,290	158,730
145	Lidocaína 10% spray - frc c/ 50 ml	FR	22	CRISTALI A	41,000	902,000
147	Lidocaína 25mg + prilocaína 25mg	TUB	03	CRISTALI A	18,200	54,600

	creme dermatológico c/ 5g					
148	Lidocaina 25mg + prilocaina 25mg creme dermatológico c/ 5g	TUB	01	CRISTALI A	18,200	18,200
149	Lidocaina, cloridrato + epinefrina 2% - frs ampola c/ 20 ml	FAM	28	CRISTALI A	8,900	249,200
150	Lidocaina, cloridrato + epinefrina 2% - frs ampola c/ 20 ml	FAM	09	CRISTALI A	8,900	80,100
155	Lidocaina, cloridrato 2% sem vasoconstrictor – tubetes de 1,8 ml em caixa com 50 unidades	CX	03	CRISTALI A	150,000	450,000
163	Midazolam 5mg/ml amp. c/ 5ml	AMP	75	CRISTALI A	2,500	187,500
185	Prometazina, cloridrato 25 mg	CPR	2.812	CRISTALI A	0,120	337,440
186	Prometazina, cloridrato 25 mg	CPR	937	CRISTALI A	0,120	112,440
191	Retinol 10.000 ui + aminoacidos 25mg + cloranfenicol 5mg + metionina 5mg - pomada oftálmica c/ 3,5 g	TUB	03	CRISTALI A	12,000	36,000
192	Retinol 10.000 ui + aminoacidos 25mg + cloranfenicol 5mg + metionina 5mg - pomada oftálmica c/ 3,5 g	TUB	01	CRISTALI A	12,000	12,000
Valor total aproximado: R\$ 4.581,36						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo com a finalidade de se manter a continuidade ao atendimento dos pedidos solicitados pelas Unidades do CIMPE, considerando que não há mais saldo contratual nos itens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente aditivo é de R\$ 4.581,36 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) e os pagamentos serão realizados na mesma forma que citado na Ata nº 05/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 22 – Material de Consumo (Clínica de Especialidades); 32 – Material de Consumo (CAPS AD e II); 39 – Material de Consumo (Alto Alegre); 41 – Material de Consumo (Avanhandava); 43 – Material de Consumo (Barbosa); 45 – Material de Consumo (Braúna); 47 – Material de Consumo (Glicério) e 49 – Material de Consumo (Luiziânia).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata nº 05/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 27 de agosto de 2024.

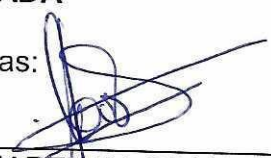


AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE

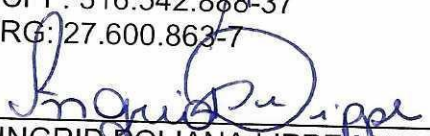
ADRIANO GOMES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por ADRIANO GOMES DOS SANTOS:28103684813
Dados: 2024.08.28 11:45:58 -03'00'

ADRIANO GOMES DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:



ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
CPF: 316.542.888-37
RG: 27.600.862-7



INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
RG nº 47.925.827-2
CPF nº 414.978.748-40